



RJ	Rio de Janeiro	Davidganc - 12.196.741/0001-79	Clássicos: Eu não Sabia que Sabia!	39
RJ	Resende	Associação Pró-Bem Viver Visconde de Mauá - 07.252.567/0001-02	Música do Brasil Império ao Contemp. (Um Resgate do Patrimônio M. I. Brasileiro)	01
RJ	Rio de Janeiro	Urge Produções Artísticas e Culturais Ltda - 14.334.992/0001-06	Trio Capitu	40
RS	Porto Alegre	Rodrigo Alquati - 15.132.168/0001-28	Projeto Concertos Didáticos 2014	134
SC	Florianópolis	Instituto Polyphonia - 04.771.027/0001-39	Música nas Escolas 2014 - Polyphonia Khoros	13
RS	Santa Maria	Projosom Sonorizações Ltda - 87.675.815/0001-59	Cantando o Brasil	130
RR	Boa Vista	Instituto Boa Vista de Música (IBVM) - 07.742.215/0001-27	Música na Mochila	120
SC	Florianópolis	Base Cultural Produções Artísticas Ltda - 14.126.321/0001-41	Notas do Brasil Rural: Musicando Traços e Culturas	109
RS	Porto Alegre	Alexandre Souza Simon - 19.930.372/0001-45	Música sem Fronteiras	78
BA	Salvador	Robinson da Cunha Teixeira - 19.768.638/0001-03	Sons do Jacarandá - Uma Viagem pela Música Brasileira	24
RS	Porto Alegre	Fabiano Bonella Cunha - 09.117.895/0001-13	Música na Escola - Quatricelli	129
SP	São Paulo	Rafael Altro Ferreira Produções - 06.974.754/0001-29	Os Diálogos do Violão Brasileiro	29
SP	São Paulo	Isabel Mota Kanji - 14.864.143/0001-56	A Conexão Musical Brasil Europa do Descobrimento aos Nossos Dias	115
RJ	Rio de Janeiro	Leticia Malvares Lima - 17.457.641/0001-72	Rio de Músicas	71
RJ	Rio de Janeiro	Banda Filarmônica do Rio de Janeiro - 12.028.318/0001-60	Circuito de Concertos Didáticos - Banda Filarmônica do Rio de Janeiro	16
MT	Rondonópolis	Reluz Jr- 01.256.291/0001-46	Ritmos do Brasil II	75
RJ	Rio de Janeiro	Pós-Pós Projetos Culturais LTDA - 10.946.030/0001-49	Música e Arte Contemporânea	104
MG	Belo Horizonte	Capra Produções Culturais - 17.973.136/0001-80	Recreio Musical	54

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 032 de 19 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2014, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Apoio a Orquestra, resolve tornar público o seu resultado final:

UF	Cidade	Proponente	Projeto	Nº
MG	Juiz de Fora	Orquestra Sinfônica Mário Vieira	Caixa Escolar Alcides Bacellar Gomes - 19.030.402/0001-67	29
SP	São Paulo	Orquestra de Teatro São Pedro	Instituto Pensarte - 02.606.758/0001-01	33
PB	João Pessoa	Orquestra Sinfônica Municipal de João Pessoa	Fundação Cultura de João Pessoa - FUNJOPE - 01.072.474/0001-01	34
MG	Divinópolis	Orquestra Cordas e Sons	Associação Cultural Cordas e Sons - 12.202.697/0001-62	32
MG	Belo Horizonte	Orquestra 415 de Música Antiga	Associação Cultural Lua Nova - 07.592.260/0001-42	03
PR	Cascavel	Orquestra Sinfônica de Cascavel - PR	Município de Cascavel - PR - 76.208.867/0001-07	37
SE	Itabaiana	Orquestra Sinfônica de Itabaiana	Filarmônica Nossa Senhora da Conceição - 00.076.359/0001-42	43
RN	Natal	Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte	Fundação José Augusto - 08.327.389/0001-96	48
SP	São José dos Campos	Orquestra Sinfônica de São José dos Campos	Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - 09.203.173-0001-81	47
MG	Itaúna	Orquestra de Câmara de Itaúna	Orquestra de Câmara de Itaúna - 02.279.804/0001-05	35
RS	Porto Alegre	Orquestra Sinfônica de Porto Alegre	Fundação Pablo Komlós - 06.333.516/0001-34	46
RJ	Rio de Janeiro	Orquestra Jovem Paquetá	Casa de Artes Paquetá - 06.036.950/0001-52	22
GO	Goiânia	Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás	Associação de Amigos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás - 09.332.618/0001-23	31
RS	Porto Alegre	Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul	Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul - 12.643.825/0001-03	01
SP	Rio Claro	Orquestra Sinfônica de Rio Claro	Orquestra Sinfônica de Rio Claro - 52.151.438/0001-74	16
MG	Ouro Branco	Orquestra de Câmara de Ouro Branco	Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco - 04.479.160/0001-16	23
MG	São João Del Rei	Orquestra Ribeiro Bastos	Orquestra Ribeiro Bastos - 24.739.435/0001-10	26
AL	Maceió	Orquestra Sinfônica Universitária - OSU/UFAL	Fundação Universitária de Desenvolvimento e Extensão e Pesquisa - Fundapes - 12.449.880/0001-67	27
RN	Natal	Orquestra Sinfônica da UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - 24.365.710/0001-83	28
PE	Recife	Orquestra Criança Cidadã	Associação Beneficente Criança Cidadã - 05.994.449/0001-36	10
PA	Bélem	Orquestra Jovem Vale Música	Fundação Amazônica de Música - 02.025.456/0001-31	09
PR	Londrina	Orquestra de Câmara Solistas de Londrina	Arts Colegium Ass. Cultural - 04.613.917/0001-12	24
MS	Campo Grande	Orquestra Infantil Grupo Zahran	Fundação Ueze Elias Zahran - 02.473.284/0001-69	08

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 487, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 426 de 28 de maio de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Tornar público o(s) projeto(s) relacionado(s) no anexo abaixo, incentivado(s) por meio da Lei 8.313/91 que teve/tiveram sua(s) APROVAÇÃO (ÖES) quanto ao cumprimento do objeto no âmbito deste Ministério, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 80 da Instrução Normativa/ MinC nº 01 de 24/06/2013, publicada no Diário da Oficial União de 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN DOMINGUES DAS NEVES

ANEXO

Pronac	Nome do Projeto	Proponente	CNPJ / CPF	Objeto
07 8307	OFI/ASSATEMEC - Formação da Orquestra Filarmônica de Itu para a Divulgação da Música Erudita na Região do Médio Tietê	Associação de Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho - ASSATEMEC	03.676.461/0001-77	Formação da Orquestra Filarmônica de Itu; criação de bolsas remuneradas para jovens de baixa renda; expandir a atuação da orquestra para cidades circunvizinhas, e divulgar música erudita na região. Previsto para ocorrer de 07/01/2008 a 23/12/2008

SP	São Paulo	Orquestra Sinfônica Heliópolis	Sociedade de Concertos de São Paulo - 55.446.132/0001-33	13
MS	Campo Grande	Orquestra Jovem da Fundação Barbosa Rodrigues	Fundação Barbosa Rodrigues - 15.529.901/0001-05	50
MT	Cuiabá	Orquestra do Estado Mato Grosso	Orquestra do Estado Mato Grosso - 08.415.066/0001-54	11
MS	Campo Grande	Orquestra Sinfônica Municipal de Campo Grande	Fundação Municipal de Cultura - 07.156.833/0001-95	30
GO	Niquelândia	Orquestra Cidades Sinfonia do Cerrado	Associação dos Amigos da Cultura de Niquelândia - 04.662.066/0001-06	02
RS	São Leopoldo	Orquestra Unisinos Anchieta	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - 92.959.006/0008-85	70
MG	Sarzedo	Orquestra de Sarzedo	Prefeitura Municipal de Sarzedo - 01.612.509/0001-58	68
RJ	Rio de Janeiro	Orquestra Sinfônica Nacional (OSN UFF)	Universidade Federal Fluminense - 28.523.215/0001-06	07

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 31 DE JULHO DE 2014

Normaliza o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados em consonância com o Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II e IV do Anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, considerando o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, e na Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Esta Resolução Normativa regulamenta os arts. 11 e 12 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, que institui o Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados - INBCM, a ser coordenado pelo IBRAM, para os fins previstos no art. 41 da Lei nº 11.904, de 2009.

Art. 2º - O INBCM é um instrumento de inserção periódica de dados sobre os bens culturais musealizados que integram os acervos museológico, bibliográfico e arquivístico dos museus brasileiros, para fins de identificação, acatamento e preservação, previstos na Política Nacional de Museus, instituído pela Lei nº 11.904/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 8.124/2013, sem prejuízo de outras formas de proteção existentes.

§ 1º Conforme o disposto no art. 11 do Decreto nº 8.124, de 2013 e, para os fins previstos no art. 41 da Lei nº 11.904, de 2009, o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM coordenará e manterá atualizado o INBCM, sendo os museus responsáveis pelo conteúdo e envio dos dados sobre os seus bens culturais musealizados.

Art. 3º - Todos os museus inscritos no Registro de Museus deverão informar ao INBCM sobre os seus bens culturais musealizados, conforme art.11 do Decreto 8.124, de 2013.

Parágrafo único. As informações ao INBCM deverão ser, anualmente, enviadas ao Departamento de Processos Museais - DPMUS/IBRAM.

Art. 4º - A implementação do INBCM obedecerá as seguintes etapas:
I - definição dos elementos de descrição que irão compor as informações sobre os bens culturais musealizados que deverão ser declarados no INBCM, a ser desenvolvida pelo DPMUS/IBRAM e CGSIM/IBRAM;

II - publicação das recomendações técnicas para o preenchimento dos elementos de descrição sobre os bens culturais musealizados a serem desenvolvidas pelo DPMUS/IBRAM e CGSIM/IBRAM;
III - publicação das recomendações para envio e consulta das informações do INBCM ao IBRAM;

Art. 5º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 70, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846, de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para captação de recursos dos projetos audiovisuais, relacionados no anexo I a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO HENRIQUE COSTA BORGNETH

ANEXO I

14 2069 - IDENTIDADE
Centro Audiovisual do Parana
CNPJ/CPF: 04.459.140/0001-83
PR - Ventania
Período de Captação: 02/07/2014 a 31/12/2014
14 0678 - Curta-Metragem ESPECTRO
Mayton George do Nascimento
CNPJ/CPF: 016.684.511-66
DF - Brasília
Período de Captação: 21/05/2014 a 31/12/2014